



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

PROFESSOR III:

CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BOM – RG. 20.833.159-1. Classificação: 84.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrita, através do Decreto n.º 122, de 27 de julho de 2017:

PROFESSOR III:

MARCIA JOELMA LEMOS SOLDERA – RG. 34.862.601-0 – Classificação: 83.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de outubro de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Assinatura]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP

CNPJ: 46.634.215/0001-01 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 5950 de 04/10/17
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/10/17